



*Criado pela Lei Municipal nº 3.325/1991 e
regulado pela Lei nº 6.521/2012*

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2025

“Dispõe sobre a divulgação do Resultado das Provas de conhecimentos dos candidatos do processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares conforme Edital CMDCA 01/2025.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA- TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012 no uso das atribuições que lhe são conferidas e por meio da Comissão Especial de Condução do Processo de Eleição Suplementar para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Teófilo Otoni-MG;

Considerando as etapas do processo de eleição suplementar de conselheiros tutelares;


RESOLVE:

Art.1º - Publicar o resultado final da prova de conhecimentos, aplicada no dia 06-07-2025 para os candidatos à eleição suplementar de conselheiros tutelares, após interposição de recurso, das questões de número 05 e 13, as quais foram deferidas, conforme a seguir:

Nome	Aprovado (a)	Reprovado (a)
Ana Paula de Oliveira Machado		X
Ana Lúcia Caldeira		X
Adriele Gomes Amaral		X
Gabriel Lobo Mercês	X	
Helena Ribeiro Ramos		X
Janiele Ferreira Santos	X	
Joseane Pereira Chaves Ramos		X
Juliana Alves de Araújo		X
Maranildo de Carvalho Santos Batista	X	
Márcia Nogueira Paschke		X
Maria Steffany de Jesus Carvalho	X	
Nadyanne Gonçalves Dias de Carvalho		X
Nayara Kendolle Felix da Silva Moutinho		X
Renata Teixeira Rodrigues		X
Roniele de Oliveira Miranda		X
Rosilene Rodrigues Alves		X
Ric Warley de Barros		X
Sônia Pereira de Souza		X
Valéria Ferreira Rosa	X	
Viviane Pereira Menezes		X
Weberson Pereira de Souza		X

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de julho de 2025.



Daniel Fernandes Ricardo
Presidente do CMDCA-TO